RESOLUÇÃO Nº 05/2006.

Ementa: Denomina logradouro público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Vieira dos Santos, a primeira transversal à esquerda, que tem início na Av. Manoel Ferraz e vai até os fundos do Posto Trevo no Bairro da Bela Vista.

Art. 2º - No prazo de 90 dias a Administração Municipal fixará placas designativas no início da rua, final e confluência com outros logradouros.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

O senhor **Manoel Vieira dos Santos**, um dos mais antigos moradores do bairro, faleceu aos 82 anos de idade e prestou relevantes serviços à sua comunidade. Foi guarda noturno do bairro e no serviço voluntário de distribuição de água aos moradores, zelando pela ordem e pelo patrimônio público, pois a distribuição se dava através da cisterna mantida pelo poder público municipal.

Tratando-se, pois, de um verdadeiro cidadão, homem simples do povo, identificado com os problemas de sua comunidade, procurando resolve-los através da força moral do seu caráter e de sua abnegação ao trabalho voluntário em prol dos seus pares, fez-se merecedor da homenagem que lhe presta o povo do bairro da Bela Vista através dessa Casa Legislativa, pedindo-lhe emprestado o seu nome par designar um dos logradouros da comunidade a qual serviu com tanta dedicação.

Gabinete do Presidente, 13 de dezembro de 2006.

Fávio Lúcio de Sá Ferraz - Presidente